



## DECRETO Nº 2528/2009

**SÚMULA: Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Especial.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA SANTA ROSA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe a Lei Municipal Nº 1221/2008 de 11 de Março de 2009,**

### DECRETO

**Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal, autorizado a abrir no orçamento do Município – exercício de 2009, um Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 252.054,60 (Duzentos e cinquenta e dois mil, cinquenta e quatro reais e sessenta centavos), de acordo com a seguinte classificação orçamentária:**

06.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
06.01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
06.01.10.301.0512.2033 - PROGRAMA ESTADUAL DE SAÚDE DA FAMÍLIA E BUCAL		
300000000000 - Despesas Correntes		
330000000000 - Outras Despesas Correntes		
337100000000 - Transferência a Consórcios Públicos		
337139000000 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica		
31328 - Saúde- Ded.Conv. SUS/SESA/ISEP Nº 100/03	R\$	25.000,00
06.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
06.01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
06.01.10.302.0512.2038 - MANUTENÇÃO DO CONS. INTERM. DE SAÚDE – PAB - FIXO		
300000000000 - Despesas Correntes		
330000000000 - Outras Despesas Correntes		
337100000000 - Transferência a Consórcios Públicos		
337139000000 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica		
1303 - Saúde – Rec. Vinculados ( EC. 29/00-15% - Exerc.Corrente	R\$	160.000,00
31327 - Saúde – Redução Parcela do Sus – Exerc. Corrente	R\$	35.000,00
06.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
06.01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
06.01.10.304.0512.2040 - PROGRAMA VIGILÂNCIA EM SAÚDE		
300000000000 - Despesas Correntes		
330000000000 - Outras Despesas Correntes		
339030000000 - Aplicações Diretas		
339033000000 - Passagens e Despesas com Locomoção		
33497 - Vigilância em Saúde	R\$	3.458,00
339036000000- Serviços de Terceiros – Pessoa Física		
33497- Vigilância em Saúde	R\$	23.830,50
339047000000- Obrigações Tributárias e Contributivas		
33497- Vigilância em Saúde	R\$	4.766,10
<b>TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES.....</b>	<b>R\$</b>	<b>252.054,60</b>



**Art.2º.** Servirá de recursos para abertura do Presente Crédito Adicional Especial de que trata o artigo anterior, o Superávit Financeiro oriundo do Balanço Patrimonial do exercício de 2008, – RECURSOS VINCULADOS, na forma do artigo 43, parágrafo 1º, item da Lei Federal nº 4.320/64 E remanejamento de dotação orçamentária.

06.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
06.01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
06.01.10.301.0512.2033 - PROGRAMA ESTADUAL DE SAÚDE DA FAMÍLIA E BUCAL		
300000000000 - Despesas Correntes		
330000000000 - Outras Despesas Correntes		
339000000000 - Aplicações Diretas		
339039000000 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica		
31328 - Saúde- Ded.Conv. SUS/SESA/ISEP Nº 100/03	R\$	25.000,00
06.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
06.01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
06.01.10.302.0512.2038 - MANUTENÇÃO DO CONS. INTERM. DE SAÚDE – PAB - FIXO		
300000000000 - Despesas Correntes		
330000000000 - Outras Despesas Correntes		
339000000000 - Aplicações Diretas		
339039000000 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica		
1303 - Saúde – Rec. Vinculados ( EC. 29/00-15% - Exerc.Corrente	R\$	160.000,00
31327 - Saúde – Redução Parcela do Sus – Exerc. Corrente	R\$	35.000,00
<b>TOTAL DAS REDUÇÕES.....</b>	<b>R\$</b>	<b>220.000,00</b>
<b>Fonte 33497 Vigilância em Saúde - Superávit Financeiro –Exerc Ant.</b>	<b>R\$</b>	<b>32.054,60</b>

**Art. 3.º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO DE NOVA SANTA ROSA, PR**, em 11 de Março de 2009.

**NORBERTO PINZ**  
**Prefeito Municipal**